



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA - FUESPI-PI**

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

**MEMORANDO Nº: 20/2025/FUESPI-PI/GAB/PROP/DP      TERESINA/PI, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**PROCESSO Nº 00089.030440/2025-25**

**DE:** FUESPI-PI/GAB/PROP/DP

**PARA:** FUESPI-PI/GAB/ASCOM

À ASCOM

De ordem do Pró-reitor, encaminhamos o **Resultado Parcial do Edital PROP/PREX/UESPI nº 025/2025**, competência de novembro, que trata do Apoio à Participação em Eventos Científicos, de Extensão e de Capacitação. O referido resultado foi elaborado em conjunto com a Comissão de Análise Técnica de Editais da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX).

**As propostas aprovadas têm o prazo de até 15 dias para o envio do Termo de Outorga para inclusão em folha. Após esse prazo não poderão mais serem contratadas, conforme o item 9.3 do Edital.**

	<b>PROCESSO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>LOCAL DO EVENTO</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>ENQUADRAMENTO</b>	<b>PREVISÃO DE ORÇAMENTO</b>	<b>OBSERVAÇÕES EM CASO DE NÃO ENQUADRAMENTO</b>
01	00089.027323/2025-84	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DOCENTE	NÃO		INDEFERIDO Em desacordo com o item 11.2 "O prazo para solicitação de ajuda financeira é de no mínimo 45 dias de antecedência da data do início do evento". Essa exigência também está destacada no CRONOGRAMA (Item 6.1), onde a etapa de "Chamada de propostas para eventos realizados até 31/12/2025" inclui a instrução de "(submeter proposta com o mínimo de 45 dias antecedendo o evento)".
02	00089.027608/2025-15	PESQUISA	NO ESTADO	DISCENTE	SIM	SIM	
03	00089.027650/2025-36	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DISCENTE	SIM	SIM*	
04	00089.027935/2025-77	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DISCENTE	SIM	SIM*	
05	00089.027925/2025-31	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DISCENTE	SIM	SIM*	
06	00089.027582/2025-13	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DISCENTE	SIM	SIM*	
07	00089.028235/2025-08	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DISCENTE	NÃO		Discente já contemplada no Edital pelo processo Sei

						(00089.025845/2025-41)
08	0089.028232/2025-66	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DISCENTE	SIM	SIM
09	00089.028437/2025-41	PESQUISA	NO ESTADO	DISCENTE	SIM	SIM
10	00089.029776/2025-45	PESQUISA	EXTERIOR	DISCENTE	SIM	NÃO Item 3 do edital. Ultrapassados os recursos financeiros previstos.
11	00089.030043/2025-53	EXTENSÃO	EXTERIOR	DOCENTE	NÃO item 4.4, j Comprovante de coordenação ou participação de Projeto de Pesquisa ou Extensão em vigência até o ato da submissão da proposta, cadastrado na PROP ou PREX.	INDEFERIDO
12	00089.029782/2025-01	EXTENSÃO	EXTERIOR	DOCENTE	SIM	SIM

**Nota:** \*Aprovado mediante remanejamento previsto no item 3 do Edital:

“Os recursos totais serão distribuídos da seguinte forma: R\$ 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais) para propostas de discentes; R\$ 129.200,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos reais) para propostas de docentes e; R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) para servidores do corpo técnico-administrativo. Esses valores poderão ser remanejados entre os discentes, docentes ou técnicos-administrativos, caso o número de propostas aprovadas não atinja o valor total dos recursos previstos para cada categoria.”

**Conforme o disposto no Edital, os recursos poderão ser interpostos até 02 (dois) dias úteis a partir desta data.** Os proponentes com os projetos aprovados deverão seguir as instruções disponibilizadas no Edital, preencher, assinar e enviar termo de outorga preenchido e assinado pelo gov.br ou certificado digital de assinatura, em formato PDF, dentro do mesmo processo no SEI da proposta enviada para o EDITAL PROP/PREX/UESPI 025/2025.

O Termo de outorga está disponibilizado na página eletrônica <https://uespi.br/uespi-lanca-edital-de-apoio-a-participacao-em-eventos-cientificos-de-extensao-e-capacitacao-profissional/>. O prazo para envio é de 15 dias a contar da data da publicação, entretanto a antecipação do envio poderá agilizar a liberação dos recursos pela Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças. **O NÃO ENVIO DO TERMO DE OUTORGA NO PRAZO RESULTA EM PERDA DO DIREITO AO AUXÍLIO FINANCEIRO OBJETO DO EDITAL.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JAINA MARIA SILVA PARENTES - Matr.040826-5, Técnica de Apoio Administrativo**, em 04/11/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0021012937** e o código CRC **E368C1BE**.